



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - TERCEIRA REGIÃO
Estado do Rio de Janeiro

EDITAL N. 01/2018 - XVII CONCURSO DE MONOGRAFIAS/2018

O presidente do **Conselho Regional de Química – Terceira Região (CRQ-III)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital do XVII Concurso de Monografias, com base em regulamento próprio anexo e integrante deste edital, com o intuito de incentivar a disseminação do conhecimento e estimular estudos e pesquisas na área da Química no estado do Rio de Janeiro, nas disposições do Decreto-Lei nº 8666/1993, em suas alterações e nas demais condições a seguir estabelecidas.

CAPÍTULO I - DA FINALIDADE

Artigo 1º - O XVII Concurso de Monografias - 2018, em caráter exclusivo para o estado do Rio de Janeiro, visa divulgar e analisar o papel desempenhado pela Química e pelos profissionais da Química na sociedade e suas perspectivas futuras.

CAPÍTULO II - DOS TEMAS

Artigo 2º - As monografias deverão ser desenvolvidas abordando os temas propostos em seus aspectos gerais, conforme as respectivas categorias.

Parágrafo 1º - Na Categoria Profissional, as monografias inscritas terão como tema: **“ESTRATÉGIAS PARA O INCENTIVO À INOVAÇÃO E À RECUPERAÇÃO ECONÔMICA / INDUSTRIAL DO RIO DE JANEIRO”**.

Parágrafo 2º - Na Categoria Estudantil, as monografias inscritas terão como tema: **“CONTRIBUIÇÃO DA QUÍMICA PARA A SOLUÇÃO DOS PROBLEMAS DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO”**.

CAPÍTULO III - DOS PARTICIPANTES

Artigo 3º - Poderão participar do concurso todos os profissionais e estudantes que preencherem as condições estabelecidas no Art. 3º do Regulamento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - TERCEIRA REGIÃO
Estado do Rio de Janeiro

CAPÍTULO IV - DA APRESENTAÇÃO

Artigo 4º - Somente serão admitidos trabalhos que atendam aos requisitos estabelecidos no Art. 8º do Regulamento.

CAPÍTULO V - DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DE MONOGRAFIAS

Artigo 5º - As monografias e respectiva documentação (envelopes separados) deverão ser entregues na sede do CRQ-III, ou ainda encaminhadas sob registro postal para o endereço:

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - TERCEIRA REGIÃO

XVII Concurso de Monografias – 2018

Rua Alcindo Guanabara, 24 – 13º andar – Centro

20031-130 – RIO DE JANEIRO - RJ

Artigo 6º - As inscrições devem ser realizadas no período estabelecido no cronograma deste edital e recebidas por comissão especialmente designada, que lavrará a ata de encerramento das inscrições, entrega das monografias e registro dos trabalhos inscritos com respectivos pseudônimos.

Artigo 7º - Cada participante só poderá se inscrever em uma das categorias disponíveis.

CAPÍTULO VI - DO JULGAMENTO

Artigo 8º - O julgamento das monografias será efetuado pela Comissão Julgadora, devidamente indicada para este fim, no período estabelecido no cronograma deste edital, nos termos previstos no capítulo VI do regulamento.

Artigo 9º - Serão classificados os três melhores trabalhos apresentados, por categoria, podendo, entretanto, a juízo da Comissão Julgadora, ser reduzido este número, inclusive até a zero, caso os



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - TERCEIRA REGIÃO
Estado do Rio de Janeiro

trabalhos não apresentem qualidade satisfatória, conforme estabelecido no Artigo 18º do regulamento.

Artigo 10º - A abertura dos envelopes contendo a documentação dos autores será realizada em ato público, conforme o Artigo 19º do regulamento.

CAPÍTULO VII - DO PRÊMIO

Artigo 11º - Os prêmios serão pagos pelo Conselho Regional de Química – Terceira Região ou, mediante solicitação do CRQ-III, por entidade patrocinadora.

Artigo 12º - Os valores dos respectivos prêmios estarão sujeitos à incidência, dedução e retenção de impostos, conforme a legislação em vigor por ocasião da data de pagamento dos mesmos.

Artigo 13º - Fica estipulado um prêmio total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) às melhores monografias de cada categoria e os valores dos prêmios por categoria constam do Anexo I deste Edital.

Artigo 14º - Os prêmios são intransferíveis e inegociáveis, e terão validade até o dia 31 de dezembro de 2018. Caso o contemplado não retire até a data, perde o direito sobre o valor da premiação, restando apenas o certificado.

Artigo 15º - Em caso de renúncia à premiação, o valor dela decorrente será revertido em favor do Conselho Regional de Química – Terceira Região.

Artigo 16º - Além do prêmio pecuniário, os vencedores serão contemplados com a entrega de um certificado e a publicação do trabalho em produção própria e demais publicações do CRQ-III.

Artigo 17º - A Comissão Julgadora atribuirá certificados de Menção Honrosa, quando for o caso, aos orientadores dos trabalhos vencedores na Categoria Estudante.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - TERCEIRA REGIÃO
Estado do Rio de Janeiro

CAPÍTULO VIII – DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Lançamento do Regulamento	15/01/2018
Período de inscrição	16/01 a 20/04/2018
Período de avaliação	30/04 a 08/06
Premiação do Concurso	18/06/2018
Período para retirada da premiação	19/06 a 21/12/2018

CAPÍTULO IX - DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Artigo 18º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

Artigo 19º - O presente concurso poderá ser revogado a qualquer tempo pelo CRQ-III, cabendo aos autores direito à devolução das monografias.

Artigo 20º - Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação deste Edital e do Regulamento deverão ser endereçadas à Comissão Julgadora, pelo e-mail concursodemonografia@crq3.org.br

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2018.

Rafael Barreto Almada
Presidente